



Prefeitura Municipal de Itaúna

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 5.889, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

PUBLICAÇÃO

Nº 02/08 DO JORNAL

OFICIAL DO MUNICÍPIO

DATADO DE: 30/12/22

A) 

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Itaúna para o exercício 2023

O Povo do Município de Itaúna, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaúna para o exercício 2023, compreendendo o Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social.

Art. 2º A receita total é estimada e a despesa total fixada em valores iguais a R\$ 670.958.000,00 (seiscentos e setenta milhões, novecentos e cinquenta e oito mil reais), discriminadas e desdobradas pelos anexos e quadros que acompanham e integram a presente Lei, compreendidos os orçamentos da Administração Direta, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) e do Instituto Municipal de Previdência (IMP).

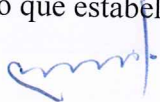
Art. 3º Do valor total de R\$ 670.958.000,00 (seiscentos e setenta milhões, novecentos e cinquenta e oito mil reais), R\$ 1.123.250,00 (hum milhão, cento e vinte e três mil, duzentos e cinquenta reais) têm a finalidade de constituir Reserva de Contingência, sendo R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a Administração Direta, R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o SAAE e R\$ 1.103.250,00 (hum milhão, cento e três mil, duzentos e cinquenta mil reais) para o IMP, e ainda o valor de R\$ 1.339.000,00 (hum milhão, trezentos e trinta e nove mil reais) com a finalidade de constituir Reserva Orçamentária do Regime Próprio de Previdência do Servidor – RPPS em observância à Portaria MPS 509, de 12 de dezembro de 2013.

Parágrafo único. A Reserva de Contingência de que trata o caput deste artigo será utilizada para atendimento ao disposto no artigo 5º, III, “b” da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, podendo ainda ser utilizada como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais.

Art. 4º Fica o Executivo Municipal autorizado a contratar, no exercício de 2023, operações de crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (ARO) até o limite de 5% (cinco por cento) do total da receita estimada no presente orçamento, conforme disposto no artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 1º As garantias a serem oferecidas para a realização de operações de crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (ARO) de que trata o caput deste artigo dependerão de autorização legislativa por intermédio de Lei específica.

§ 2º O pagamento de amortização do principal, dos juros e de outros encargos decorrentes da operação de crédito por Antecipação da Receita Orçamentária de que trata o caput deste artigo ocorrerá por conta de dotações próprias do orçamento fiscal vigente, obedecendo ao que estabelece o artigo 38 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.







Prefeitura Municipal de Itaúna

ESTADO DE MINAS GERAIS

... continuação da Lei no 5.889/22 – Fl.2

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, durante o exercício, créditos adicionais para reforço do presente orçamento até o limite de 10% (dez por cento) do total da despesa fixada, em cumprimento ao disposto nos artigos 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 1º Consideram-se recursos para os fins deste artigo, desde que não comprometidos:

- I - Os resultantes de anulação parcial ou total de dotações do presente orçamento, tanto em despesas correntes como em despesas de capital, de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro;
- II - O produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las;
- III - Repasses de recursos obtidos mediante convênios com o Estado ou com a União.

§ 2º Os recursos dos Fundos Especiais não poderão ser utilizados como fonte de recursos para suplementação de outras dotações que não do mesmo Fundo, salvo com autorização expressa dos respectivos Conselhos.

§ 3º Ficam excluídas do limite estabelecido no caput deste artigo as suplementações:

- a) De dotações referentes as despesas de pessoal e encargos sociais;
- b) De dotações com recursos vinculados oriundos de convênios e/ou contratos de operações de crédito com o Estado, União e outras entidades;
- c) De dotações referentes ao pagamento da Dívida Pública e de Precatórios Judiciais;
- d) O superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
- e) Os provenientes de excesso de arrecadação verificado em conformidade com os critérios contidos no artigo 43, § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º Fica assegurada a revisão geral anual da remuneração e dos proventos dos servidores públicos municipais, ativos, inativos e pensionistas, e os subsídios de que trata o § 4º do artigo 39 da Constituição Federal, na primeira quinzena do mês de janeiro e pelo mesmo índice que não poderá ser inferior ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pelo IBGE, ou outro indicador que venha a substituí-lo, observados os limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e pelo artigo 37 da Constituição Federal.



Prefeitura Municipal de Itaúna

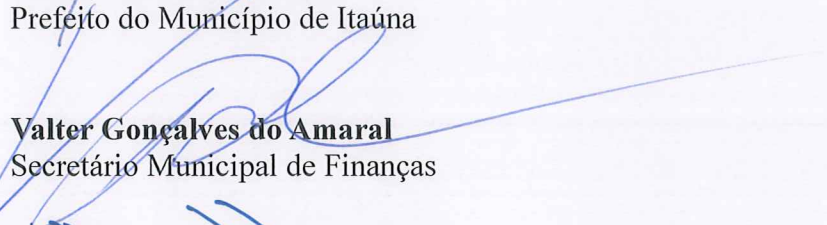
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 7º Fica o Executivo Municipal autorizado a movimentar parcelas das dotações de pessoal, de uma para outra unidade ou subunidade orçamentária, conforme prevê o parágrafo único do artigo 66 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sem prejuízo do artigo 5º desta Lei.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Itaúna-MG, 28 de dezembro de 2022.


Neider Moreira de Faria
Prefeito do Município de Itaúna


Valter Gonçalves do Amaral
Secretário Municipal de Finanças


Guilherme Nogueira Soares
Procurador-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXOS ao Projeto de Lei nº 050/2022 de 29 de agosto de 2022 que estima a
Receita e fixa a Despesa do Município de Itaúna para o exercício 2023.

I – RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
RECEITAS CORRENTES	416.979.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	87.015.000,00
Receita de Contribuições	18.000.000,00
Receita Patrimonial	11.212.000,00
Receita de Serviços	500.000,00
Transferências Correntes	332.309.000,00
Outras Receitas Correntes	6.583.000,00
(-) Redutor FUNDEB (Dedução da Receita Corrente)	38.640.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	147.269.000,00
Operações de Crédito	118.900.000,00
Alienação de Bens	15.010.000,00
Transferências de Capital	13.359.000,00
TOTAL DA RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	564.248.000,00

II – RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – SAAE	
RECEITAS CORRENTES	51.200.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.400.000,00
Receita Patrimonial	1.500.000,00
Receitas de Serviços	37.040.000,00
Outras Receitas Correntes	260.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	15.510.000,00
Operações de Crédito	10.500.000,00
Alienação de Bens	10.000,00
Transferências de Capital	5.000.000,00
TOTAL DA RECEITA DO SERVIÇO AUT. DE ÁGUA ESGOTO – SAAE	66.710.000,00


Neider Moreira de Faria
Prefeito Municipal


Valter Gonçalves do Amaral
Secretário Municipal de Finanças


Guilherme Nogueira Soares
Procurador-Geral do Município

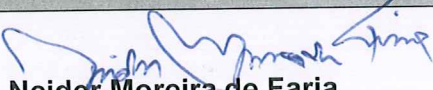

Vaneida Nogueira Mileib
Ger. Sup. de Contabilidade e Financeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

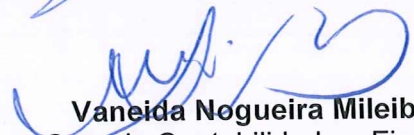
III – RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – IMP	
RECEITAS CORRENTES	17.178.900,00
Receita de Contribuições	10.592.700,00
Receita Patrimonial	6.540.000,00
Outras Receitas Correntes	46.200,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	17.820.100,00
Receita de Contribuição Intraorçamentária	13.902.200,00
Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	3.917.900,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00
Alienação de Bens	1.000,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000.000,00
TOTAL DA RECEITA DO INST. MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - IMP	40.000.000,00
TOTAL GERAL DA RECEITA PREVISTA	670.958.000,00

I – DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS	
DESPESAS CORRENTES	392.054.710,36
Pessoal e Encargos Sociais	185.339.181,38
Juros e Encargos da Dívida	2.300.000,00
Outras Despesas Correntes	186.416.343,89
Despesas Correntes Transferências a Consórcios Públicos	1.969.689,98
Despesas Correntes Intraorçamentárias	16.029.495,11
DESPESAS DE CAPITAL	169.883.289,64
Investimentos	159.134.561,00
Inversões Financeiras	0,00
Amortização da Dívida	5.700.000,00
Despesas de Capital Transferências a Consórcios Públicos	48.728,64
Despesas de Capital Intraorçamentárias	5.000.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00
TOTAL DA DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	561.948.000,00


Neider Moreira de Faria
Prefeito Municipal


Valter Gonçalves do Amaral
Secretário Municipal de Finanças


Guilherme Nogueira Soares
Procurador-Geral do Município


Vaneida Nogueira Mileib
Ger. Sup. de Contabilidade e Financeira

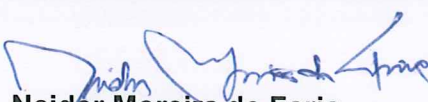


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

II – DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – SAAE	
DESPESAS CORRENTES	44.891.229,98
Pessoal e Encargos Sociais	17.982.000,00
Juros e Encargos da Dívida	1.401.000,00
Despesas Correntes Transferências a Consórcios Públicos	440.000,00
Outras Despesas Correntes	25.068.229,98
DESPESAS DE CAPITAL	19.874.770,02
Investimentos	18.373.770,02
Inversões Financeiras	1.000,00
Amortização da Dívida	1.500.000,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.934.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.470.000,00
Outras Despesas Intraorçamentárias	464.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00
TOTAL DA DESPESA DO SAAE	66.710.000,00

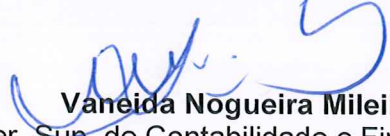
III – DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – IMP	
DESPESAS CORRENTES	35.752.550,00
Pessoal e Encargos Sociais	33.853.200,00
Outras Despesas Correntes	1.899.350,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.036.000,00
Investimentos	4.036.000,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	69.200,00
Pessoal e Encargos Sociais	69.200,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	1.339.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.103.250,00
TOTAL DA DESPESA DO IMP	42.300.000,00

TOTAL GERAL DA DESPESA FIXADA	670.958.000,00
--------------------------------------	-----------------------


Neider Moreira de Faria
Prefeito Municipal


Valter Gonçalves do Amaral
Secretário Municipal de Finanças


Guilherme Nogueira Soares
Procurador-Geral do Município


Vaneida Nogueira Mileib
Ger. Sup. de Contabilidade e Financeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

IV – DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA POR FUNÇÕES DE GOVERNO		
	R\$	%
01 – LEGISLATIVA	14.470.000,00	2,58
04 – ADMINISTRAÇÃO	69.543.095,85	12,37
06 – SEGURANÇA PÚBLICA	414.000,00	0,07
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	18.090.299,00	3,22
10 – SAÚDE	139.342.823,35	24,80
12 – EDUCAÇÃO	94.097.392,00	16,74
13 – CULTURA	8.230.500,00	1,46
15 – URBANISMO	169.904.000,00	30,23
16 – HABITAÇÃO	107.000,00	0,02
18 – GESTÃO AMBIENTAL	4.174.637,80	0,74
26 – TRANSPORTE	1.803.000,00	0,32
27 – DESPORTO E LAZER	6.830.000,00	1,21
28 – ENCARGOS GERAIS	34.931.252,00	6,23
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	0,00
TOTAL DA DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	561.948.000,00	100,00

V – DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – SAAE – POR FUNÇÕES DE GOVERNO		
	R\$	%
04 – ADMINISTRAÇÃO	12.397.500,00	18,58
17 – SANEAMENTO	40.139.782,34	60,17
18 – GESTÃO AMBIENTAL	10.612.000,00	15,91
28 – ENCARGOS GERAIS	3.550.717,66	5,32
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	0,01
TOTAL DA DESPESA DO SAAE	66.710.000,00	100,00

VI – DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – IMP – POR FUNÇÕES DE GOVERNO		
	R\$	%
09 – PREVIDÊNCIA SOCIAL	39.857.750,00	94,23
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.103.250,00	2,61
99 – RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	1.339.000,00	3,16
TOTAL DA DESPESA DO IMP	42.300.000,00	100,00

[Handwritten signatures and marks in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO MÍNIMA DE 25% NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (ART. 212, CF/88)		
RECEITAS		
Código	Especificação	Valor
1.1.1.3.03.1.0.00	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte	10.793.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre Outros Rendimentos	693.000,00
1.1.1.2.50.0.1.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	17.141.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00	Multas e Juros de Mora do IPTU	620.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	5.100.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	2.300.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00	Imp. Sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI	14.000.000,00
1.1.1.2.53.0.2.00	Multas e Juros de Mora do ITBI	30.000,00
1.1.1.2.53.0.3.00	Receita da Dívida Ativa ITBI	55.000,00
1.1.1.2.53.0.4.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITBI	5.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN	30.000.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00	Multas e Juros de Mora do ISSQN	200.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00	Receita da Dívida Ativa do ISSQN	1.150.000,00
1.1.1.4.51.1.4.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISSQN	400.000,00
	Subtotal	82.487.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – FMP	75.000.000,00
1.7.1.1.51.2.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% mês 07	3.500.000,00
1.7.1.1.51.2.1.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% mês 12	3.500.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR	100.000,00
1.7.1.9.51.0.0.00	Transf. Financ. aos Municípios LC 87/96 – ICMS Desoneraç. Exportaç.	0,00
1.7.2.1.50.0.1.00	Cota-Parte do Imp. s/Oper. Rel. à Circ. Merc. e s/Prest. de Serv. – ICMS	94.500.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00	Cota-Parte do Imp. s/a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	22.750.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00	Cota-Parte do Imposto s/Prod. Industrializados – IPI Est. Exportadores	1.100.000,00
	Subtotal	200.455.000,00
	TOTAL DA BASE DE CÁLCULO	282.937.000,00
	Aplicação mínima = 25%	70.734.250,00



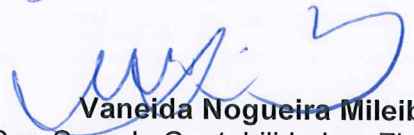
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
Função	Subfunção	Descrição	Valor
12		1 – EDUCAÇÃO – Recursos Próprios	
	122	Administração Geral	5.821.000,00
	272	Previdência do Regime Estatutário	1.025.000,00
	361	Ensino Fundamental	15.412.763,00
	365	Educação Infantil	9.552.629,00
	366	Educação de Jovens e Adultos	806.000,00
	367	Educação Especial	547.000,00
		Total	35.510.392,00
12		2 – EDUCAÇÃO – FUNDEB	
	122	Administração Geral	0,00
	272	Previdência do Regime Estatutário	0,00
	361	Ensino Fundamental	21.267.000,00
	365	Educação Infantil	24.133.000,00
		Total	45.400.000,00
		TOTAL GERAL (1 + 2)	80.910.392,00
		– Resultado líquido das transferências do FUNDEB	6.360.000,00
		= TOTAL LÍQUIDO A APLICAR	74.550.392,00
		Percentual previsto a ser aplicado	26,34%
		Percentual Mínimo Legal	25%


Neider Moreira de Faria
Prefeito Municipal


Valter Gonçalves do Amaral
Secretário Municipal de Finanças


Guilherme Nogueira Soares
Procurador-Geral do Município


Vaneida Nogueira Mileib
Ger. Sup. de Contabilidade e Financeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO MÍNIMA DE 15% NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ART. 198 § 2º, III, CF/88)

RECEITAS		
Código	Especificação	Valor
1.1.1.3.03.1.0.00	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte	10.793.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre Outros Rendimentos	693.000,00
1.1.1.2.50.0.1.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	17.141.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00	Multas e Juros de Mora do IPTU	620.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	5.100.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	2.300.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00	Imp. Sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI	14.000.000,00
1.1.1.2.53.0.2.00	Multas e Juros de Mora do ITBI	30.000,00
1.1.1.2.53.0.3.00	Receita da Dívida Ativa ITBI	55.000,00
1.1.1.2.53.0.4.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITBI	5.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN	30.000.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00	Multas e Juros de Mora do ISSQN	200.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00	Receita da Dívida Ativa do ISSQN	1.150.000,00
1.1.1.4.51.1.4.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISSQN	400.000,00
	Subtotal	82.487.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – FMP	75.000.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR	100.000,00
1.7.1.9.51.0.0.00	Transf. Financ. aos Municípios LC 87/96 – ICMS Desoneraç. Exportaç.	0,00
1.7.2.1.50.0.1.00	Cota-Parte do Imp. s/Oper. Rel. à Circ. Merc. e s/Prest. de Serv. – ICMS	94.500.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00	Cota-Parte do Imposto s/a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	22.750.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00	Cota-Parte do Imposto s/Prod. Industrializados – IPI Est. Exportadores	1.100.000,00
	Subtotal	193.450.000,00
	TOTAL DA BASE DE CÁLCULO	275.937.000,00
	Aplicação mínima = 15%	41.390.550,00



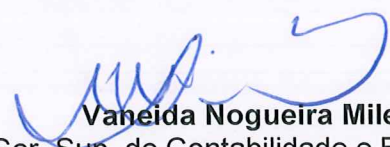
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
Função	Subfunção	Descrição	Valor
10		SAÚDE	
	122	Administração Geral	8.434.125,00
	272	Previdência do Regime Estatutário	2.390.000,00
	301	Atenção Básica	21.198.681,38
	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	36.658.016,97
	303	Suporte Profilático e Terapêutico	1.752.000,00
	304	Vigilância Sanitária	879.000,00
	305	Vigilância Epidemiológica	1.627.000,00
		TOTAL	72.938.823,35
		Pagamentos a serem feitos c/Recursos Vinculados	66.364.000,00
		Valor previsto a ser aplicado c/Rec. Próprios	72.938.823,35
		Percentual previsto a ser aplicado	26,43%
		Percentual Mínimo Legal	15%


Neider Moreira de Faria
Prefeito Municipal


Valter Gonçalves do Amaral
Secretário Municipal de Finanças


Guilherme Nogueira Soares
Procurador-Geral do Município


Vaneida Nogueira Mileib
Ger. Sup. de Contabilidade e Financeira



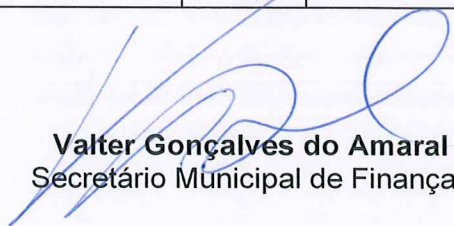
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM PESSOAL INCLUÍDA A REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS

(DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 101/00)

<u>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA MUNICIPAL</u>		VALOR – R\$
Inclui a receita de impostos, taxas e contribuição de melhoria, de contribuição, patrimonial, industrial, agropecuária, de serviços, transferências e outras receitas correntes, excluídas as transferências intraorçamentárias		468.347.800,00
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA MUNICIPAL		468.347.800,00
<u>GASTOS COM PESSOAL</u>		VALOR – R\$
(Inclui despesas com remuneração e vantagens, obrigações patronais, subsídios, proventos de inativos e pensionistas e outros benefícios)		
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA		166.074.429,49
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA		9.422.000,00
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE		15.655.300,00
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – IMP		1.067.400,00
TOTAL DOS GASTOS COM PESSOAL NO MUNICÍPIO		192.219.129,49
<u>PERCENTUAL DE GASTOS COM PESSOAL</u>		
Permitido pela Lei Complementar 101/00 (art. 19, III)	Legislativo	6,00%
	Executivo	54,00%
	Total	60,00%
Previsão para o exercício de 2023		
	Legislativo	2,01%
	Executivo	39,03%
	Total	41,04%
Excedente		0%


Neider Moreira de Faria
Prefeito Municipal


Valter Gonçalves do Amaral
Secretário Municipal de Finanças


Guilherme Nogueira Soares
Procurador-Geral do Município


Vaneida Nogueira Mileib
Ger. Sup. de Contabilidade e Financeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

DADOS CONSOLIDADOS – MUNICÍPIO DE ITAÚNA SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO			
FONTES DA RECEITA		FUNÇÕES DE GOVERNO	
ESPECIFICAÇÃO	R\$	ESPECIFICAÇÃO	R\$
1.0 – RECEITAS CORRENTES	485.357.900,00	01 – Legislativa	14.470.000,00
1.1 – Imp., Taxas e Contrib. Melhoria	99.415.000,00	04 – Administração	81.940.595,85
1.2 – Receita de Contribuições	28.592.700,00	06 – Segurança Pública	414.000,00
1.3 – Receita Patrimonial	19.252.000,00	08 – Assistência Social	18.090.299,00
1.6 – Receita de Serviços	37.540.000,00	09 – Previdência Social	39.857.750,00
1.7 – Transferências Correntes	332.309.000,00	10 – Saúde	139.342.823,35
1.9 – Outras Receitas Correntes	6.889.200,00	12 – Educação	94.097.392,00
		13 – Cultura	8.230.500,00
(-) Dedução p/FUNDEB	38.640.000,00	15 – Urbanismo	169.904.000,00
		16 – Habitação	107.000,00
2.0 – RECEITAS DE CAPITAL	162.780.000,00	17 – Saneamento	40.139.782,34
2.1 – Operações de Crédito	129.400.000,00	18 – Gestão Ambiental	14.786.637,80
2.2 – Alienação de Bens	15.021.000,00	26 – Transporte	1.803.000,00
2.4 – Transferências de Capital	18.359.000,00	27 – Desporto e Lazer	6.830.000,00
		28 – Encargos Gerais	38.481.969,66
7.0 – RECEITAS CORRENTES INTRA	17.820.100,00		
7.2 – Contribuições	13.902.200,00	SOMA.....	668.495.750,00
7.9 – Outras Receitas Correntes	3.917.900,00		
		99 – Reserva de Contingência	1.123.250,00
9.0 – RECEITAS EXERC. ANTERIORES	5.000.000,00	99 – Reserva Orçament. RPPS	1.339.000,00
TOTAL.....	670.958.000,00	TOTAL.....	670.958.000,00


Neider Moreira de Faria
Prefeito Municipal


Valter Gonçalves do Amaral
Secretário Municipal de Finanças


Guilherme Nogueira Soares
Procurador-Geral do Município


Vaneida Nogueira Mileib
Ger. Sup. de Contabilidade e Financeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO		
CÓDIGO	RECEITA POR FONTE	LEGISLAÇÃO
1000.00.00	Receitas Correntes	
1100.00.00	Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	Código Tributário Municipal (Lei municipal nº 1.385 de 27-12-1977; Leis municipais nºs 2.089, de 31-12-1987, 2.204, de 03-12-1988, 2.192, de 01-12-1988 e Lei Complementar Municipal nº 06/02, de 23-12-2002).
1200.00.00	Receita de Contribuições	Lei federal nº 8.242, de 12-10-91 e decreto federal nº 794, de 05-04-93.
1300.00.00	Receita Patrimonial	Leis municipais nºs 679, de 12-12-1963, 1.808, de 21-03-1973 e 1.357, de 14-06-1977.
1600.00.00	Receita de Serviços	Lei municipal nº 1.313, de 27-09-1976.
1700.00.00	Transferências Correntes	Constituição Federal (Artigos 158, I, II, III e IV, 159 I "a") e transferências por convênios.
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	Lei municipal nº 1.387, de 27-12-1977.
2000.00.00	Receitas de Capital	
2100.00.00	Operações de Crédito	Leis específicas.
2200.00.00	Alienação de Bens	Leis específicas.
2400.00.00	Transferências de Capital	Transferências por convênios.
2500.00.00	Outras Receitas de Capital	Lei municipal nº 1.387, de 27-12-1977.


Neider Moreira de Faria
Prefeito Municipal


Guilherme Nogueira Soares
Procurador-Geral do Município


Valter Gonçalves do Amaral
Secretário Municipal de Finanças


Vaneida Nogueira Mileib
Ger. Sup. de Contabilidade e Financeira

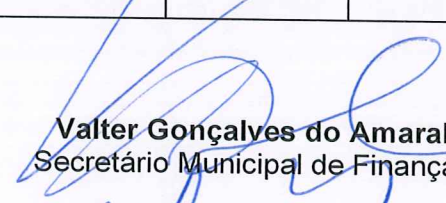


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA DADOS CONSOLIDADOS – MUNICÍPIO DE ITAÚNA LEI 4.320 ART. 22 - ITEM III - LETRAS A, B e C					
ESPECIFICAÇÃO	RECEITA ARRECADADA			PREVISTA	PROPOSTA
	2019	2020	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES	308.996.219,11	362.136.523,59	420.344.416,88	414.723.500,00	541.818.000,00
Receita de Impostos, Taxas, Contr. Melhoria	52.190.603,02	56.016.714,97	69.570.903,23	84.475.000,00	99.415.000,00
Receita de Contribuições	27.619.716,20	35.892.478,05	43.229.734,95	37.650.500,00	46.412.800,00
Receita Patrimonial	24.992.129,21	11.845.796,17	5.680.001,93	6.955.000,00	19.252.000,00
Receita de Serviços	29.570.928,83	31.054.009,89	32.761.588,15	33.720.000,00	37.540.000,00
Transferências Correntes	172.973.246,01	222.926.418,61	265.363.636,95	247.464.000,00	332.309.000,00
Outras Receitas Correntes	1.649.595,84	4.401.105,90	3.738.551,67	4.459.000,00	6.889.200,00
RECEITAS DE CAPITAL	4.348.019,51	13.784.074,09	26.764.196,35	82.025.500,00	162.780.000,00
Operações de Crédito	2.406.700,27	8.558.916,80	10.784.486,75	64.850.000,00	129.400.000,00
Alienação de Bens	5.745,79	178.631,11	6.138.384,59	6.130.500,00	15.021.000,00
Transferências de Capital	1.935.573,45	5.046.526,18	9.841.325,01	11.045.000,00	18.359.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Dedução P/ FUNDEB	21.863.823,10	23.583.160,32	29.427.945,45	41.580.000,00	38.640.000,00
(-) Outras Deduções Correntes	2.695.551,72	8.776.455,62	1.464.835,84	5.000,00	0,00
RECEITAS EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
TOTAL RECEITA LÍQUIDA	288.784.863,80	343.560.981,74	416.215.831,94	455.162.000,00	670.958.000,00


Neider Moreira de Faria
Prefeito Municipal


Guilherme Nogueira Soares
Procurador-Geral do Município


Valter Gonçalves do Amaral
Secretário Municipal de Finanças


Vaneida Nogueira Mileib
Ger. Sup. de Contabilidade e Financeira

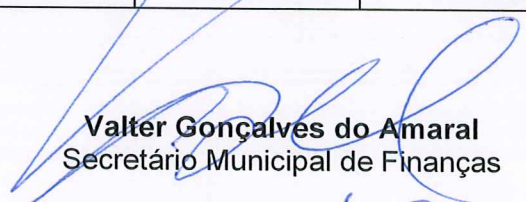


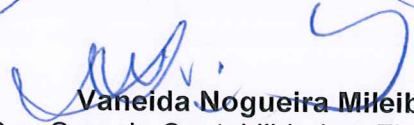
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA DADOS CONSOLIDADOS – MUNICÍPIO DE ITAÚNA LEI 4.320 ART. 22 - ITEM III - LETRAS D, E e F			
ESPECIFICAÇÃO	Despesa Realizada	Despesa Fixada	Despesa Proposta
	2021	2022	2023
DESPESAS CORRENTES	272.423.146,67	354.218.663,74	474.700.690,34
Pessoal e Encargos Sociais	155.604.024,02	186.731.682,34	237.174.381,38
Juros e Encargos da Dívida	2.199.111,52	3.351.000,00	3.701.000,00
Outras Despesas Correntes	113.242.434,26	146.068.900,00	213.393.923,87
Transferências a Consórcios Públicos	1.377.576,87	2.301.581,40	2.409.689,98
Despesas Correntes Intraorçamentárias	18.449.830,69	15.765.500,00	18.031.695,11
DESPESAS DE CAPITAL	20.790.764,54	99.222.836,26	193.795.059,66
Investimentos	16.286.657,69	84.395.500,00	181.593.056,66
Inversões Financeiras	0,00	6.081.000,00	1.000,00
Amortização da Dívida	4.350.438,11	6.145.000,00	7.200.000,00
Transferências a Consórcios Públicos	153.668,74	148.336,26	48.728,64
Despesas de Capital Intraorçamentárias	4.642.132,25	2.453.000,00	5.001.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	1.222.500,00	1.123.250,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	520.000,00	1.339.000,00
T O T A L	316.305.874,15	455.162.000,00	670.958.000,00


Neider Moreira de Faria
Prefeito Municipal


Guilherme Nogueira Soares
Procurador-Geral do Município


Valter Gonçalves do Amaral
Secretário Municipal de Finanças


Vaneida Nogueira Mileib
Ger. Sup. de Contabilidade e Financeira